



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 5992, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Projeto de Lei nº 90/2022

Autor: Vereador Waldemir da Silva

Institui no calendário oficial de eventos do Município de Caçapava o “Dia da Conscientização sobre a Esquizofrenia” e dá outras providências.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte




LEI nº 5992

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Conscientização sobre a Esquizofrenia”.

Art. 2º O “Dia Municipal da Conscientização sobre a Esquizofrenia” acontecerá, anualmente, no dia 26 de maio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 08 de novembro de 2022.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

